

Portaria nº 036/19-GP

*“Dispõe sobre exoneração de Servidor Público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

- I – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal
- II – Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:
- III – Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

**Resolve:**

**EXONERAR**, a partir de 31 de maio de 2019, do cargo em comissão de Diretor Escolar da Escola Municipal Dirceu Mendes Arcoverde, o Sr. FRANCISCO VALDIMAR LOPES AGOSTINHO CPF. 839.944.833-87.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito retroativo à 31 de maio de 2019.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 06 de agosto de 2019.

  
**BENEDITA VILMA LIMA**  
Prefeita Municipal